

CAMARA DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS ESTADO DO  
PARANÁ  
CNPJ: 78.673.159/0001/64

**Resolução Nº 003 /2013**

**Sumula:** Concede gratificação a servidora de cargo em comissão.


O Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 6º da Lei Municipal Nº 087/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 90% sobre o vencimento da ocupante de cargo comissionado Mirian Maria Mugnol Radel/ Assessora Legislativa.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas,  
Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2013.

  
**Valfrido Sutil de Oliveira**  
Presidente